ebook | O **GUIA RÁPIDO** COM TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

NR 1

Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais



EngeHall

O que é a NR1?

A **NR1** é como o alicerce da casa da segurança no trabalho!

Ela define as regras básicas e orienta sobre como gerenciar os riscos ocupacionais, mantendo todos seguros no ambiente de trabalho.

Quais são os principais objetivos da NR1?

Prevenção de Riscos: Garantir que todos os riscos sejam identificados e controlados;

Promoção da Saúde: Assegurar que as atividades de trabalho promovam a saúde, e não o contrário;

Cultura de Segurança: Estabelecer uma cultura de segurança e saúde no ambiente de trabalho.

Veja todos os pontos que você precisa saber!

Política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST): a norma orienta que as empresas devem criar uma política clara de SST, com o compromisso de todos na empresa;

Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos: é indicado mapear todos os riscos no trabalho e avaliar sua gravidade;

Medidas de Prevenção e Proteção: seguindo as orientações de normas complementares à NR01, a empresa deve desenvolver estratégias para minimizar ou eliminar os riscos encontrados;

Preparação para Emergências: toda organização deve ter um plano para situações de emergência, como incêndios ou acidentes.

Antes de qualquer coisa, vamos falar sobre a implementação prática da NR1?

Lá vai um resumão!

Avaliação de Riscos: a NR 01 dá instruções detalhadas para identificar e avaliar riscos no local de trabalho;

Plano de Ação: ela orienta como criar um plano eficaz para lidar com os riscos identificados;

Capacitação e Conscientização: solicita treinamento regular dos funcionários em práticas de segurança, tornando-os parceiros na prevenção de riscos;

Documentação e Registro: a norma requer registros detalhados e atualizados - ah, e o acesso precisa ser facilitado pelo uso de tecnologia digital.



Agora, estamos prontos para entrar em detalhes!

Você sabe quem precisa seguir a NR1?

Todos os empregadores, de todos os setores, precisam seguir a **NR1** para garantir um ambiente de trabalho seguro.



Quais as obrigações do empregador, segundo a NR 01?

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

b) informar aos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais existentes no local de trabalho, as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir esses riscos, os resultados dos exames médicos aos quais os trabalhadores forem submetidos e os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho;

c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho;

d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de causas;

f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

g) ouvir os trabalhadores e implementar medidas de prevenção seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;

IV. adoção de medidas de proteção individual.

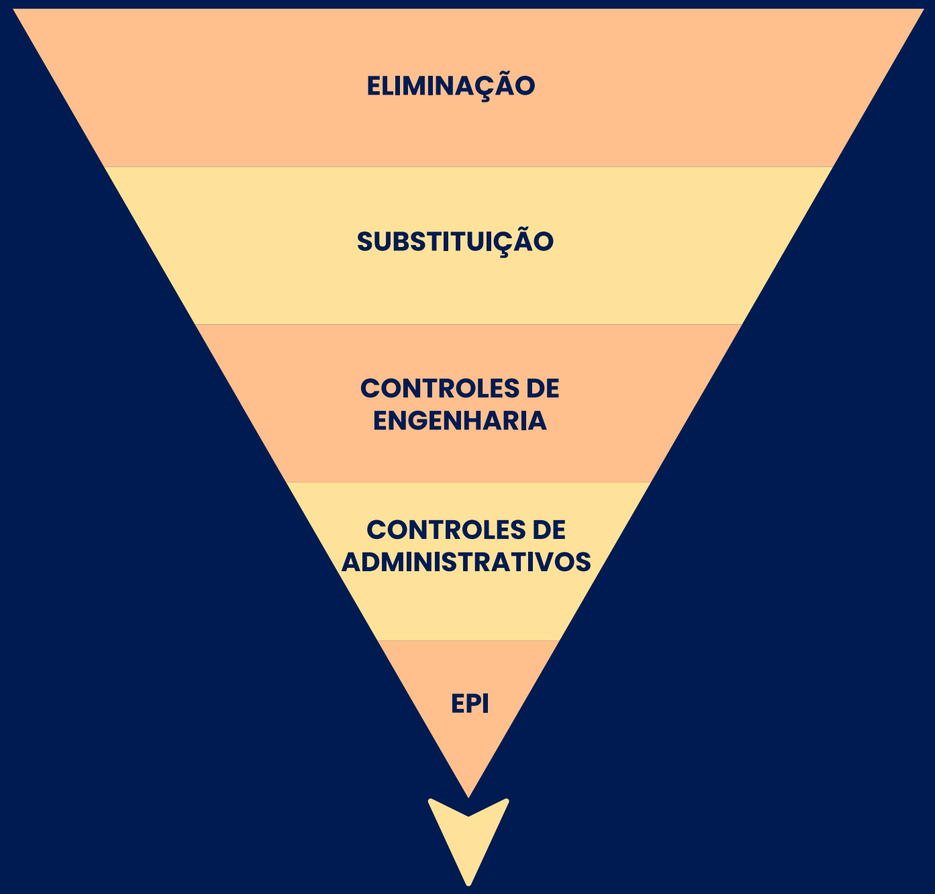



E quais as obrigações do colaborador?

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NRs;

c) colaborar com a organização na aplicação das NRs;

d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.



Importante!

O trabalhador pode interromper suas atividades se perceber uma situação de trabalho que envolva risco para a sua vida e saúde.

Se a situação de risco for comprovada pelo empregador, ele não pode exigir a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não impor medidas corretivas.

Vamos falar sobre o PGR?

Toda organização deve implementar o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades;

O PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade - isso fica a critério da organização!

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho;

Na elaboração do PGR, a empresa precisa:

a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;

b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;

c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;

d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;

e) implementar medidas de prevenção;

f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

Ah, e fique atento a essa informação!

A **NR1** orienta o uso de outras NRs que auxiliem na construção de um ambiente de trabalho seguro. Por exemplo:

Quando o trabalhador precisa caracterizar as atividades ou operações insalubres ou perigosas, a norma orienta a consulta das disposições previstas na NR-15 – Atividades e operações insalubres e NR-16 – Atividades e operações perigosas.

Avaliação de riscos ocupacionais

As organizações devem examinar cuidadosamente os riscos de acidentes ou problemas de saúde que podem acontecer no local de trabalho!

Para isso, há algumas orientações:

Determinação do Nível de Risco: Para cada perigo identificado, a empresa deve avaliar o quão grave ele é e a probabilidade de acontecer;

Escolha de Ferramentas de Avaliação: A organização deve selecionar métodos apropriados para avaliar os riscos;

Severidade das Lesões ou Problemas de Saúde: Ao avaliar os riscos, é importante considerar quão graves seriam os acidentes ou problemas de saúde e quantos trabalhadores poderiam ser afetados;

Probabilidade de Ocorrência: A organização deve levar em conta várias coisas ao avaliar a probabilidade de um acidente ou problema de saúde acontecer, como normas de segurança existentes, medidas de prevenção já em uso, exigências do trabalho e comparação com padrões de segurança estabelecidos.

Classificação dos Riscos Ocupacionais: Após a avaliação, os riscos devem ser classificados em níveis para identificar quais medidas preventivas são necessárias.

Revisão Contínua da Avaliação de Riscos: A avaliação de riscos não é um evento único. Ela deve ser feita regularmente, pelo menos a cada dois anos, ou em situações específicas como após a implementação de medidas preventivas, mudanças tecnológicas, acidentes de trabalho, ou mudanças nas leis relacionadas.

Preparação para emergências

De acordo com a NR1, toda organização deve ter procedimentos de respostas aos cenários de emergências!

Esses procedimentos devem:

a) estar alinhados aos riscos, características e circunstâncias das atividades;

b) prever os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono;

c) estipular as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

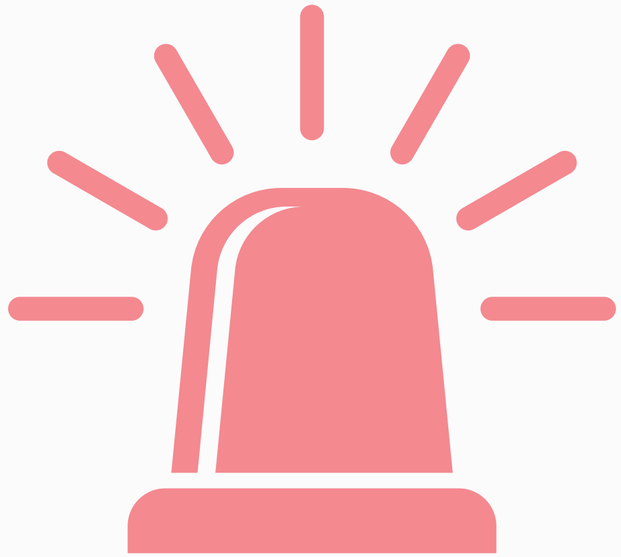

Dicas para uma cultura de segurança forte!

Comunicação efetiva: mantenha linhas abertas de comunicação sobre riscos e segurança;

Envolvimento dos trabalhadores: incentive e reconheça a participação dos seus funcionários;

Avaliação contínua: revise e atualize sempre suas práticas de segurança!

Acesse mais conteúdos como esse em nossas redes!

- Linkedin
- Youtube
- Instagram
- Blog

Conheça nossos Cursos: (Pessoa Física e Jurídica)



NR1* Gerenciamento de riscos ocupacionais
NR5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
NR6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR10 Seg. em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
NR17 Ergonomia
NR18 Seg. e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
NR20 Seg. e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
NR23 Proteção Contra Incêndios
NR33 Seg. e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinados
NR35 Trabalho em Altura

***Em elaboração**

CURSOS Nrs



Atendimento à empresas:

Temos **painel de controle** total para o gestor

EngeHall